

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4009 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022 – PMLS – UASG 987659
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de laranjeiras do sul.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item.
O Sr. Pregoeiro informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório de 10/11/2022, às 13h30min.
Entrega e abertura das propostas até às 13h30min do dia 10/11/2022, no site www.comprasnet.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar condicionado para a prefeitura municipal de laranjeiras do sul.
Benefícios: Item com Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 16h15min do dia 09/11/2022.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2022 – PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de toner, cartuchos e garrafa de tinta para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de laranjeiras do sul.
Benefícios: Item com Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 11/11/2022.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de passageiros de ônibus no município de laranjeiras do sul – pr.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 10h15min do dia 16/11/2022.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 24 de outubro de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de passageiros de ônibus no município de laranjeiras do sul – pr.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 10h15min do dia 16/11/2022.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 24 de outubro de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de passageiros de ônibus no município de laranjeiras do sul – pr.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 10h15min do dia 16/11/2022.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 24 de outubro de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de passageiros de ônibus no município de laranjeiras do sul – pr.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 10h15min do dia 16/11/2022.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 24 de outubro de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTEIRA N.º 271/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal de nº 046/2019 de 09/12/2019;

RESOLVE

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte da mesma, a contar de 01 de Outubro de 2022 conforme abaixo relacionado.

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

NO	LOTAÇÃO	DO CARGO DE	PARA O CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Aline Mara Lopes	SEMUSA	Fonoaudióloga c/ 1º Especialização	Fonoaudióloga c/ 2º Especialização	IA-02	IB-02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Outubro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2020-PMV**

Município de Virmond – Paraná

Objeto: “contratação de empresa especializada em serviço de consolidação de normas jurídicas municipais”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato nº. 104/2020.

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: 24 de outubro de 2023.

Assinatura: 17 de outubro de 2022.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

MUNICÍPIO DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
www.virmond.pr.gov.br

*****GABINETE DO PREFEITO*****

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÉNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Virmond - PR, convida a população em geral, Associação de Classes e Entidades diversas, Órgãos Públicos, representantes e membros das comunidades, para participarem da AUDIÉNCIA PÚBLICA, a ser realizada dia 10 de novembro de 2022, com inicio às 19 horas, no Gabinete do Prefeito no Paço Municipal, Av XV de Novembro, 608, Centro, nesta Cidade, para tratar da revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

A participação de todos é muito importante, pois este Plano terá validade por 10 (dez) anos, e todas as ações futuras do Município deverão estar pautadas no Plano Diretor.

Qualquer morador pode participar levando sugestões e propostas com a finalidade de melhorar a infraestrutura básica do Município.

VAMOS AJUDAR NOSSA CIDADE

VENHA PARTICIPAR E EXERCER SUA CIDADANIA, A HORA É AGORA

Virmond, 25 de outubro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Fone/Fax 042 3618 1017
**** Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte ****

PORTEIRA N.º 001/2022

A Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte, do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando:

O Artigo 5º da Lei nº644/2022, que dispõe sobre o processo de escolha, mediante consulta a comunidade escolar, para designação de diretores nas unidades educacionais da Rede Municipal De Ensino.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar comissão Local, composta por representantes dos segmentos, escolhidos por seus pares, para o acompanhamento do processo de escolha pela comunidade escolar de cada instituição de Ensino:

Escola Municipal Henrique Krygier

Dois representantes de professores

- Luciana Aparecida Sverdovski Zapani, CPF: 008.044.059-21

- Regiane Stavski Karnoski, CPF: 839.735.089-68

Dois representantes dos servidores

- Eva Aparecida Ferreira, CPF: 080.519.219-09

- Janice Ossowski, CPF: 422.863.793-0

Dois representantes legais dos educandos

- Nilza Granoski Gomes, CPF: 050.282.509-01

- Tatiane Sartorelli Matoso, CPF: 069.693.279-03

Um representante da Secretaria Municipal De Educação

- Elaine Drabetski, CPF: 078.163.179-30

Centro Municipal De Educação Infantil Mundo Encantado

Dois representantes de professores

- Miriam Da Rocha, CPF: 069.888.099-45

- Vanuza Novitski Liller, CPF: 001.303.169-46

Dois representantes dos servidores

- Caroline Ribeiro, CPF: 107.390.809-70

- Ines Signor Passarin, CPF: 837.379.019-53

Dois representantes legais dos educandos

- Aline Segunda, CPF: 077.999.059-56

- Madalena Cherpinski, CPF: 839.392.328-8

Um representante da Secretaria Municipal De Educação

- Estela Waczak fedrechski, CPF: 031.600.619-06

Artigo 2º - Fica designado como presidente da comissão local de elaboração da escolha de diretor(a) da Escola Municipal Henrique Krygier e do Centro de Educação Infantil Mundo Encantado:

- Elaine Drabetski (Escola Henrique Krygier)

- Estela Waczak Fedrechski (Centro Mundo Encantado)

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte, Virmond, 24 de outubro de 2022.

*Estela Waczak Fedrechski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Doutor de Caxias, nº 726
CEP 85390-000 - Fone: (42) 3618-1122
E-mail: virmond.mee@hsmail.com*

Fonte: www.virmond.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 70.176.0110001-28

DECRETO N.º 317/2022

DATA: 24/10/2022

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Aparecida Gomes;

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora Pública Municipal Aparecida Gomes, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor das Áreas Iniciais Mat. 373/5, inscrito no RG nº. 5.797.877-5, e inscrita no CPF sob nº. 977.134.879-87, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com direito ao reajuste anual, com paridade, última remuneração com fundamento no art. 4º, da EC 4/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º - Fica assegurado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.747,00 (dois mil e setecentos e trinta reais e cinqüenta e três centavos), conforme demonstrativo do cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Decreto N.º 318/2022

DATA: 24/10/2022

SUMULA: Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com tema geral “A situação dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente em tempos de Pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias e garantia de políticas de proteção integral, com base na diversidade”.

Art. 2º - A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE será realizada conforme segue:

1 - Conferência Municipal, no dia 04 de dezembro de 2022 no Centro de Convivência da Família das Ibirás, das 08:00 às 17:00.

2 - Exposição de Temas, das 08:00 às 17:00.

3 - Exposição de Temas, das 08:00 às 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTEIRA N° 111/2022
DATA: 25/10/2022

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, parceladas em 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias à servidora JOCELIA SIQUEIRA (Matr. 5851) referente ao período aquisitivo 18/04/2015 a 17/04/2020 e (Matr. 5852) referente ao período aquisitivo 12/02/2015 a 11/02/2020.

Art. 2º. - O parcelamento acima mencionado será concedido de 25/10/2022 a 08/12/2022 e 06/02/2023 a 22/03/2023.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTEIRA N° 112/2022
DATA: 25/10/2022

SÚMULA: Designa professora para exercer a Direção de Estabelecimentos de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar a professora NELCI PERUZZO (2431), para exercer a Direção da Escola Municipal Monteiro Lobato, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º. - Fica concedido a servidora acima nominada Gratificação pelo Exercício da Direção no percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N°: 132/2022/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: HIGOR HECKESFELD BOTIA
OBRAS: FICHA DE LOCACAO DO VEHICULO E VIGENCIA DO CONTRATO N° 132/2022/PMEAL, OBRINDO DA DISPENSA DE LICENCA DE 03 (TRÊS) MESES E 01 (UMA) SEMANA, FERIADO 25 DE JANEIRO DE 2023, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCACAO DE 01 (UMA) VAN 15+1 LUGARES, 1,0M, BENZ 415 CD SPRINTER, PLACAS AP-0484-000, 2014, CILINDRADA 2.4L, 16V, 140CV, 4X2, 5M, 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), ANO 2014, POTENCIA DE 146CV, COM SEGUR TOTAL DO VEHICULO E DE PASSAGEIROS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E EM PLENAS E TOTAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZAO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA LOCACAO.
ASSINATURA: 24/10/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 57/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 109/2022

1º. TERMO ADITIVO

De 24 de outubro de 2022.

Próximo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 109/2022 que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e, de outro lado, a empresa DELMAR PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.584.570/0001-27, com sede na Rua das Hortências, 825, Centro, CEP: 85.345-000, na cidade de Porto Barreiro - PR, neste ato representada por seu administrador Sr. DELMAR PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.711.216-8 539/PR e CPF/MF sob nº. 663.725.009-00, doravante denominada FORNECEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 109/2022, nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 57/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Fornecedora e cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o preço do item 200 (PAPEL SULFITE A-4 (210X297MM), COR BRANCO) em 4,0% (quatro por cento), passando a unidade do item a R\$ 270,39 (duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas na Ata Originária permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
CPF nº. 644.104.129-49
Contratante

Testemunhas:

Ronaldo de Matos
Delmar Pereira - ME
CNPJ nº. 04.584.570/0001-27
Contratada



SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 03/2022-SAMAE
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna público que realizará às 09h00min (nove) horas do dia 11 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua das Camélias, 900, Centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 03/2022-SAMAE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO SAMAE.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, Rua das Camélias, 900 - Centro - Porto Barreiro - PR, junto a Divisão de Licitação ou no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro-PR, 25 de outubro de 2022.

Ronaldo de Matos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N° 174/2022.

De 18 de outubro de 2022.

Ementa: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 701/2022, e dá outras providências.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no que se refere à Lei 701/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Geral do Município de Porto Barreiro, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

003 - Departamento de Obras

15.451.0009-1094 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 13.000.000,00

Conta Despesa: 611

Fonte: 611

TOTAL ----- R\$ 13.000.000,00

Art 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos a Operação de Crédito conforme demonstrado logo abaixo:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N° 175/2022.

De 18 de outubro de 2022.

Ementa: Nomeia Servidor para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o SRº. HELIO DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº 9.472.009-5, para o Cargo de Diretor do departamento de Assistência Social, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital
por EMANUEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
03/09

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI N° 702/2022

De 25 de outubro de 2022.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões quatrocentos e dez reais) dà outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Porto Barreiro, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 2.410.000,00 (Dois milhões quatrocentos e dez reais) na seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

001 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

13.392.0011-1089 - ATIVIDADES CULTURAIS/SHOWS NA FESTIVIDADES MUNICÍPIO PORTO BARREIRO

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 650.000,00

Conta Despesa: 00045

Fonte: 00000

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

001 - Departamento de Agricultura

20.608.0008-1090 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 700.000,00

Conta Despesa: 00055

Fonte: 00504

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

20.608.0008-1090 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 700.000,00

Conta Despesa: 00055

Fonte: 00000

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002 - Departamento de Viação

26.782.0009-1091 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/VEICULOS SEC. VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 300.000,00

Conta Despesa: 00065

Fonte: 00000

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO